



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 3.084, DE 07 DE JULHO DE 1.992
(Projeto de Lei nº 135/92, de autoria
do Vereador Nilton Sebastião Fernan-
des Duarte)

Dá nome de "HERMÓGENES BARDUZZI"
a uma via pública de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e
eu sanciono a seguinte Lei:

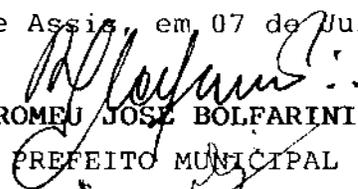
ARTIGO 1º - A rua "3", situada entre as ruas "1" e seu
término na propriedade do Dr. Wilson Benez,
no Jardim 3 América I, passa a denominar-
se "RUA HERMÓGENES BARDUZZI".

Parágrafo Único- Fica a Prefeitura Municipal de Assis, obri-
gada em 60 (sessenta) dias, da aprovação
desse, proceder a colocação das placas in-
dicativas do nome da rua.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

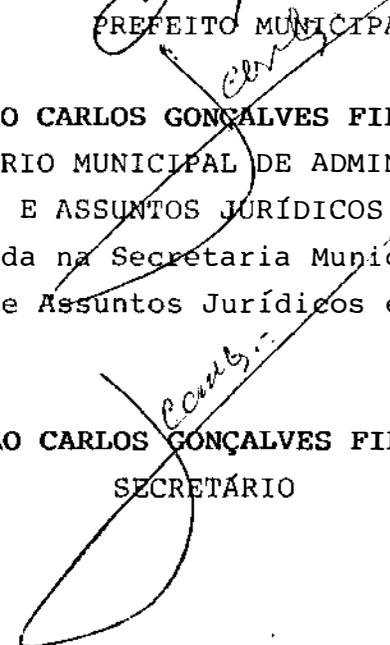
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de Julho de 1.992


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal de Adminis-
tração e Assuntos Jurídicos em 07 de Julho de
1.992.


JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Assis

001353 JUL 92 14 23 04